



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

datado em: 20/01/21

Assinatura

PORTARIA Nº. 129 /2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Denominar **IDELFONSO DA SILVA JUNIOR**, técnico de informática, matrícula nº 3952, como servidor responsável pelo acesso e alimentação do Portal da Transparência do município de Gravata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 20 de janeiro de 2021.


Joselito Gomes da Silva

Prefeito de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 – www.prefeituradegravata.com.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20